



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA

Mantenedora da Escola de Educação Especial Santa Rita e do Setor de Clínicas

Fundada em 28 de Agosto de 1964

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal (Lei nº1401 de 10-11-68) /Estadual (Lei nº8241 de 10-01-86) /

Certificado de Registro no CNAS – MEC sob o nº 213919/73 de 02-09-74

**CNPJ 75.222.018/0001-37**

E-mail: [apaeadm@sercomtel.com.br](mailto:apaeadm@sercomtel.com.br) - Site: <http://apaelondrina.com.br/>

Sede: Av. Robert Koch,11 – Fone/Fax: 43 3305-5924 – CEP 86038-350 – Vila Operária- Londrina – PR

### ANEXO II

#### PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão/Entidade:	Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina	
Endereço:	Av Robert Koch , 11	
CNPJ/MF:	75.222.018/0001-37	
Cidade:	Londrina	
CEP: 86038-350	UF: PR	
Conta Corrente: 1642-4	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 1553
E-mail:	<a href="mailto:apaeadm@sercomtel.com.br">apaeadm@sercomtel.com.br</a>	
Nome do Dirigente (Responsável):	Edson Zanin	
CPF:	349.138.409-59	
CI/Órgão Expedidor:	SSP-Pr	
Endereço:	Av. Adhemar Pereira de Barros, nº 1200, Apartamento 1401, Bela Suíça, Londrina-Pr	
CEP:	86050-190	

##### 2. JUSTIFICATIVA

A APAE de Londrina, mantenedora da Escola de Educação Especial Santa Rita vem através do presente projeto, apresentar esta proposta **“Climatizar para Ambientar – Climatização das Salas de Aulas”** para o Edital de Chamamento 003/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Termo de Fomento para promoção, proteção e/ou defesa de direitos de criança e adolescente – FMDCA.

A instituição atende atualmente 325 alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, dentre eles 148 crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, residentes de todo o território do município de Londrina e distritos.

O objetivo deste projeto está voltado à promoção, proteção ou garantia ou direitos da criança e adolescente através da melhoria das estruturas dos serviços e equipamentos de execução de atendimento à criança e adolescente. A proposta deste projeto visa proporcionar um ambiente que favoreça as crianças e adolescentes durante as atividades escolares tornando um ambiente mais agradável aos nossos alunos, pois devido às altas temperaturas a climatização dos espaços é de grande importância, para que o desenvolvimento das atividades não seja comprometido em decorrência do calor. A climatização é o processo de fazer com que um meio ambiente qualquer permaneça numa faixa de temperatura simpática aos organismos biológicos que se quer preservar. O calor constante causa irritabilidade e impaciência, fatores que atrapalham o desenvolvimento dos estudos. Isso porque a capacidade de concentração diminui, e o estudante fica com mais dificuldade para fixar o conhecimento. Há diversos estudos científicos que comprovam que as altas temperaturas afetam negativamente a capacidade de aprendizagem e a memorização.

Na escola, todo planejamento é com o intuito primeiro de incentivar o desenvolvimento do educando no processo ensino-aprendizagem, bem como dar subsídios ao educador para que esse processo ocorra da melhor maneira possível. Assim, o ambiente escolar também faz parte desse processo, pois quanto mais adequado e confortável for, tanto mais produtivos deverão ser seus sujeitos.

O fator “clima”, tem uma forte influência no desenvolvimento das atividades escolares. O calor excessivo, aliado ao uso de ventiladores aonde até o vento do ventilador é quente no verão, têm gerado problemas para os envolvidos no processo ensino aprendizagem como: não obtenção dos resultados esperados, falta de interesse dos alunos e falta de concentração das duas partes.

Com isso, a proposta deste projeto visa dar melhores condições ao atendimento escolar das nossas crianças e adolescente atendidos.

## 2.1 Descrição da experiência

SIT	Instrumento Parceria	Concedente	Objeto Parceria
3097	Termo de Cooperação - 0365/2009  Período: 15/01/2010 31/12/2013	MUNICÍPIO DE LONDRINA - Secretaria Municipal de Educação	Recursos para despesas de manutenção e funcionamento da instituição e o cumprimento da finalidade de prestar o atendimento educacional em sua sede. Entende-se como finalidade da instituição o atendimento: escolar, terapêutico, clínico/especializado e social às pessoas com necessidades especiais.
4925	Termo de Convênio - 2120080206/2008 Período: 31/07/2008 31/12/2012	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	Oferta de educação básica na modalidade Educação Especial
5063	Termo de Convênio - 114/2011 Período: 10/08/2011 10/02/2012	MUNICÍPIO DE LONDRINA - Secretaria Municipal de Assistência Social	Repasse a título de despesas de custeio para o projeto "Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos" da entidade
13612	Termo de Convênio - 2120130211/2013 Período: 02/01/2013 31/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	Oferta da educação básica na modalidade de Educação Especial. para alunos com necessidades educacionais especiais
19220	Termo de Convênio - 101/2013 Período: 17/12/2013 a 24/07/2015	MUNICÍPIO DE LONDRINA - Secretaria Municipal de Assistência Social	Execução do projeto “Aquisição de materiais de consumo e reforma de consumo do toldo em lona para melhorias no atendimento aos usuários do serviço”.
19578	Termo de Convênio - 130/2013/2014	MUNICÍPIO DE LONDRINA - Secretaria Municipal de Educação	Cooperação técnica e financeira entre MUNICÍPIO e MANTENEDORA, para elevação na qualidade do

	Período: 21/01/2014 a 31/12/2017	processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, visando o desenvolvimento integral do aluno
24236	Termo de Convênio - 143/2014  Período: 30/10/2014 a 20/01/2017	Recursos para o cofinanciamento na implementação de ações que desenvolvam atendimento a criança e ao adolescente com deficiência, em uma ou mais das seguintes modalidades: I - Estimulação Precoce e Essencial, II - Escolarização e Atendimento terapêutico, III - Pré-profissionalização
31400	Termo de Colaboração - 201700178/2017 Período: 01/02/2017 a 31/07/2021	Oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento
35302	Termo de Colaboração - 05/2018 Período: 19/01/2018 a 31/12/2022	Garantir o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno
46667	Termo de Fomento – 25014/2020 Período: 02/10/2021 a 02/01/2022	Execução do Projeto "Brinquedoteca - O lúdico como instrumento para o saber" assegurando a promoção e garantia de acesso à saúde, à cultura, ao esporte e ao lazer e visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco
49347	Termo de Colaboração - 202100267/2021 Período: 01/08/2021 a 31/07/2023	Oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.
57634	Termo de Colaboração 47/2022 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023	Atendimento do público alvo da Educação Especial advindos da rede estadual e municipal de Londrina, de forma complementar à escolarização ou, ainda, integralmente na escola especial

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

“ **Climatizar para Ambientar – Climatização das Salas de Aulas** ”, assegurando a promoção e garantia de acesso à saúde, à cultura, ao esporte e ao lazer e visando a consecução de finalidade de interesse público e a garantia da promoção, proteção e defesa de direitos de criança e de adolescente no Município, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

### 4. OBJETIVOS:

#### Objetivo Geral;

Otimizar o espaço de atendimento da instituição por meio da instalação de climatizadores evaporativos, proporcionando uma temperatura favorável para utilização do ambiente.

#### Objetivos Específicos;

- Ofertar melhores condições e um ambiente mais adequado minimizando a fadiga física e mental em decorrência do calor excessivo;
- Climatizar as salas de aula da escola através da compra e instalação de aparelhos climatizadores;
- Proporcionar bem-estar para as crianças e adolescentes atendidos em nossa instituição, amenizando a sensação de mal-estar causada pelo calor excessivo;
- Melhorar concentração dos educandos na realização das atividades escolares através de um ambiente mais adequado;
- Criar um ambiente favorável ao ensino e a aprendizagem em sala de aula

#### 5. VALOR, PERÍODO DA PARCERIA E PÚBLICO ALVO

META	VALOR CUSTO GLOBAL
148	R\$ 130.000,00
PERÍODO DA PARCERIA	
INÍCIO	FIM
01/06/2024	01/06/2025
PÚBLICO ALVO	
148 Crianças e Adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas deficiências matriculadas na instituição, moradoras do município de Londrina e distritos.	

#### 6. METODOLOGIA E FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA.

A metodologia deste projeto está baseada inicialmente através da observação de uma realidade vivida por alunos e professores dentro de sala de aulas onde desenvolvem suas atividades escolares bem como as aulas de música e arte através do levantamento das salas que terão necessidade de instalação dos equipamentos, após esta etapa será avaliado qual melhor equipamento para cada local, levando em consideração o tamanho de casa sala e quantidade de alunos de cada sala. A etapa seguinte será executada através de no mínimo 3 orçamentos a serem realizados através de Tomada de Preços a serem divulgadas no site oficial da instituição. Após a etapa de aquisição, será realizado a instalação nas salas para que os objetivos do projeto proposto sejam alcançados através da resultados a serem mensurados pela equipe pedagógica. Os 22 climatizadores serão instalados em 22 salas de aulas onde as turmas do ensino desenvolvem suas atividades escolares, aula de arte e aula de música.

A avaliação dos resultados para cumprimento do objeto de parceria será feita através de um acompanhamento equipe técnica pedagógica através das avaliações após a execução do projeto e será feita com base nos seguintes indicadores:

- Avaliação da melhora na concentração dos alunos em sala através das atividades pedagógicas realizadas;
- Pesquisa de satisfação a ser realizada com o professor regente da sala, onde o mesmo avaliará as melhorias antes e depois nos rendimentos escolares após a instalação dos equipamentos
- Avaliação da melhora no rendimento em atividades de sala de aula; a melhor motivação e desenvolvimento no processo ensino-aprendizagem.
- Avaliação Melhoria da qualidade do ambiente das salas de aulas.

#### 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Projeto será monitorado pela equipe pedagógica, por meio de relatórios de cumprimento do objeto mensurando o impacto do projeto ao público beneficiado, em que serão demonstrados os fatores positivos adquiridos com aplicação da proposta do projeto, bem como os fatores negativos se acaso existirem.

Também ocorrerá uma avaliação das atividades pedagógicas, através de relatórios com avaliações cognitivas, motoras e atitudinais, que ocorrerão bimestralmente, com o corpo funcional e coordenação, buscando relatar as contribuições para o desenvolvimento das crianças e adolescentes com necessidades especiais através da execução do projeto. Far-se-á um relatório de cumprimento do objeto (relatório final), mensurando o impacto no público beneficiado, a ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social, a título de aprovação.

### 7.1 Indicadores de Avaliação:

A avaliação dos resultados será feita através de um acompanhamento contínuo da equipe técnica responsável pelo projeto durante a realização das ações. A avaliação de percurso do projeto será feita com base no seguinte indicador:

- Melhora na concentração dos alunos em sala;
- Melhora no rendimento em atividades de sala de aula; a melhor motivação e desenvolvimento no processo ensino-aprendizagem.

## 8. RECURSOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA FÍSICA

Para implantação do Projeto, serão utilizadas as salas de aulas disponibilizadas dentro das dependências da sede da APAE de Londrina sendo o espaço adequado à sua execução, bem como toda equipe técnica, e demais profissionais já pertencentes ao nosso quadro de colaboradores.

Para aquisição dos equipamentos necessários para execução, sendo eles: 10 Climatizadores FP-23DA e 11 Climatizadores FP-60L serão adquiridos através dos recursos advindos do o Edital de Chamamento 003/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Termo de Fomento e conforme Plano de Aplicação constante no item 10.

## 9. EQUIPE TÉCNICA

A equipe será formada por:

Função	Nome	Carga Horária	Formação
1 Diretora Pedagógica	Wilmara Pereira Cayres	40 horas	Pedagoga com especialização em Educação Especial
1 Vice Diretora Pedagógica	Claudinei Piovezana	20 horas	Pedagoga com especialização em Educação Especial
1 Coordenadora Pedagógica	Elizangela Toledo	40 horas	Pedagoga com especialização em Educação Especial
1 Diretora Administrativa	Regiane Medeiros	32 horas	Administração

Obs.: A Equipe técnica responsável pelo acompanhamento e execução do Projeto já pertencem ao quadro de colaboradores da instituição e contará com toda equipe de professores regentes (também na pertencentes ao quadro de colaboradores da instituição) das turmas das 148 crianças e adolescentes que serão atendidas pelo projeto.

**10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

10.1.1 – PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA			TOTAIS	
Investimento - Equipamentos e Materiais Permanentes			130.000,00	
Item	Detalhamento Item	Quantidade		Valor Unitário
1	Climatizador FP -23DA	10		R\$ 7.500,00
2	Climatizador FP -60L	11		R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>130.000,00</b>	

**10.1.2 PLANO DE APLICAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
Rubrica 4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

**10.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (R\$) – 2024**

Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Mai 2024	Junho 2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
R\$ 0,00	R\$ 130.000,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**10.3– DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de prova junto a prefeitura do Município de Londrina/Secretaria Municipal de Assistência Social que: Inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO PÚBLICO ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_  
**Edson Zanin**  
**Presidente da Instituição**

Londrina, 01 de agosto de 2024

11 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Jacqueline Marçal Micali  
Secretária Municipal de Assistência Social

José Otávio Sancho Ereno  
Secretário Municipal de Educação Interino

Documento ratificado eletronicamente.